

Justiça Federal

Digital

► **Publicação especial do TRF2 aborda lavagem de dinheiro e crime organizado**

392



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo

► Habeas Data: edição sobre lavagem de dinheiro e crime organizado traz entrevista com relator da Lava-Jato no TRF2



O Tribunal Regional da 2ª Região (TRF2), cuja jurisdição abrange as Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, disponibilizou esta semana, na internet, a edição especial da revista Habeas Data dedicada ao tema “Lavagem de Dinheiro e Crime Organizado”.

Produzida pela Assessoria de Comunicação Institucional do Tribunal, a versão eletrônica da publicação pode ser acessada na página “publicações oficiais” do sítio do TRF2.

A revista faz um histórico das iniciativas, no Brasil e no mundo, que motivaram a criação das varas federais criminais especializadas e fala sobre o trabalho dessas unidades que ganharam projeção internacional, com os processos derivados da Operação Lava-Jato.

A Habeas Data discute, ainda, a evolução e a situação atual do combate a esses crimes e traz entrevistas com magistrados que atuam na área. Entre os entrevistados está o desembargador federal Abel Gomes, relator em segunda instância das ações que investigam esquema de corrupção no governo estadual do Rio de Janeiro e que resultaram na prisão do ex-governador Sérgio Cabral.

***Com informações da Acoi/TRF2**

► Presidente do TRF2 institui grupo de estudo do sistema processual e garante apoio ao “balcão virtual”*

O presidente do TRF2, desembargador federal André Fontes, instituiu uma comissão para avaliar o sistema processual eletrônico da Justiça Federal da Segunda Região. O grupo, coordenado pela corregedora regional, desembargadora federal Nizete Lobato, e integrado pelos desembargadores federais Guilherme Calmon e Marcelo Pereira da Silva, realizará estudo comparativo entre o sistema que atende a primeira e a segunda instâncias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo e os usados por outros tribunais federais.

Nos termos da Portaria TRF2-PTP-2017/00365, assinada pelo presidente André Fontes, a comissão deverá elaborar relatório para ser apresentado já em agosto de 2017. A proposta é a de que, a partir das conclusões, o Plenário do Tribunal decida se manterá o sistema atual da Corte ou se deliberará pela migração para outro sistema.

Balcão virtual

Também sob a coordenação da corregedora regional da Segunda Região, o TRF2 desenvolveu um programa que tornará muito

mais fácil, intuitiva e organizada a consulta processual eletrônica. Com o nome de “balcão virtual”, o programa foi inteiramente desenvolvido pela equipe de tecnologia da informação do próprio Tribunal. Ou seja, trata-se de trabalho realizado sem qualquer impacto orçamentário, resultando em um produto desenhado sob medida para atender as necessidades dos usuários da Justiça Federal.

Por ora, o novo sistema está disponível em caráter piloto para a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional no Rio de Janeiro,



André Fontes e Manoel Rolim Campbell Pena

mas a ideia é que ele possa ser usado, em breve, não só pelos demais entes públicos que atuam na Justiça Federal da Segunda Região, como também pelos demais advogados e partes com processos em curso nos dois Estados.

Resumidamente, o balcão virtual permite, entre várias outras funcionalidades, que o consultante visualize em uma “linha do tempo” gráfica os principais atos processuais praticados desde o ajuizamento da ação ou da interposição do recurso. Além disso, o sistema possibilita o acesso mais simples e imediato ao conteúdo das peças processuais.

Mas a grande vantagem do novo aplicativo, para a desembargadora federal Nizete Lobato, está em permitir o recebimento de petições iniciais ou intercorrentes, com muito mais rapidez do que pelo sistema de peticionamento eletrônico atual. De fato, por meio do balcão virtual, o autor do pedido seleciona um texto em pdf que esteja gravado no seu computador e o protocoliza apenas “arrastando” o arquivo para dentro do programa, com o mouse. Isso quer dizer que, com poucos “cliques”, o peticionante pode protocolizar quase instantaneamente diversos pedidos diferentes.

Nem é preciso destacar o quanto essa funcionalidade pode ser valiosa para os órgãos que, diariamente, precisam protocolizar grande número de petições e contestações. Porém, para a corregedora regional a maior vantagem está no fato de que, ao criar facilidades para os advogados realizarem procedimentos com autonomia, a inovação acena com a provável redução no volume de

atendimentos presenciais nos cartórios das Varas e Turmas: “Podemos vislumbrar uma oportunidade de melhor aproveitamento do tempo dos servidores nas unidades julgadoras, direcionando-os para outras atividades essenciais. Isso cria, portanto, uma expectativa muito positiva, considerando as nossas atuais limitações de força de trabalho”, declarou a magistrada, durante a apresentação que foi feita do novo sistema ao presidente do TRF2, desembargador federal André Fontes, na terça-feira, 17 de julho.

A explanação, feita no próprio gabinete da desembargadora federal Nizete Lobato, foi conduzida pelo juiz federal Manoel Rolim Campbell Pena, em auxílio na Corregedoria Regional. Na ocasião, o desembargador federal André Fontes afirmou que pedirá prioridade do pessoal de tecnologia da informação, para completar os ajustes do balcão virtual, de maneira que seu uso possa ser ampliado com a maior rapidez possível para toda a Justiça Federal da Segunda Região. ***Fonte: TRF2**

► Justiça Federal da 2ª Região realiza novo encontro de juízes com condenados em regime aberto*

No dia 15 de julho, aconteceu o segundo encontro promovido pela 9ª Vara Criminal Federal do Rio de Janeiro (9ª VCF) e pelo Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal (CAIJF) com os apenados do Patronato Magarinos Torres.

O encontro contou com a presença do juiz da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal da capital fluminense, Vladimir Vitovsky, supervisor do CAIJF, órgão vinculado ao Núcleo de Conciliação e Solução de Conflitos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, das juízas federais substitutas, da 9ª VCF, Débora Valle de Brito, e da 1º Juizado Especial Federal de Campos dos Goytacazes, Giovana Teixeira Brantes Calmon e, ainda, da assistente social Mariângela Pavão, diretora do Patronato.

A iniciativa alinha-se com uma das propostas do Curso de Formação Inicial e de Aperfeiçoamento para fins de Vitaliciamento dos juízes que ingressam na magistratura federal da Segunda Região. Conforme explica o juiz federal Vladimir Vitovsky, que compartilha a coordenação do curso com a juíza federal Márcia Nunes, é enfatizada a importância da realização de ações de cidadania “em uma atuação fora do processo, como forma do Juiz conhecer a realidade social, bem como prevenir litígios”.

Órgão da Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário do Poder Executivo do Estado do Rio, o Patronato Magarinos Torres, nos termos da Lei de Execução Penal, incube-se do acompanhamento de quem está em livramento condicional, prisão albergue domiciliar (monitorada ou não), sursis, e também de penas alternativas, tais como a de limitação de final de semana, que é transformada em obrigação do apenado de passar cinco horas no sábado e, também, no domingo realizando atividades educacionais e culturais.

O encontro começou com uma apresentação do servidor Luiz Henrique de Andrade, do Primeiro Atendimento da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, que palestrou sobre os benefícios do



Giovana Calmon, ao centro, acompanhada de Débora Vale, à esquerda, Vladimir Vitovsky e Mariângela Pavão. O juiz federal Vladimir Vitovsky já atuou na Justiça Federal do ES

INSS, explicando o alcance e critérios para acessá-los. Durante toda a sua explanação o palestrante foi bastante interrogado pelo público, composto por cerca de trinta pessoas que cumprem pena em regime aberto.

Já as juízas federais ressaltaram os cuidados referentes à prevenção de fraudes e ilegalidades no sistema da seguridade social. Giovana Calmon destacou que um ato ilícito praticado visando à obtenção de benefícios pode não ser descoberto na hora pelos servidores do INSS, “mas os dados são frequentemente cruzados e acabam, mais adiante, revelando que houve falcatruas”.

Ao final do debate a diretora do Patronato, Mariângela Pavão, se declarou estimulada com a parceria com a 9ª Vara Federal Criminal e com o CAIJF e destacou que os temas abordados nos encontros, provenientes da parceria com esses órgãos, têm despertado grande interesse dos apenados. Ela ainda ressaltou que “o índice de tentativa de evasão dos apenados nas palestras promovidas pelo CAIJF tem sido praticamente nulo.” ***Fonte: TRF2**

► Coordenador do CAIJF destaca apoio do TRF2 para ações de cidadania em entrevista à Rádio MEC*

O juiz federal Vladimir Vitovsky, coordenador do Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal, do Núcleo Permanente de Solução de Conflitos da Segunda Região (CAIJF/NPSC2), participou na quinta-feira, 20 de julho, do programa Bate-Papo Ponto Com, produzido pela rádio MEC – Rio de Janeiro. Na ocasião, o magistrado falou sobre as ações realizadas pelo setor que ele coordena, voltadas para a promoção da cidadania por meio da informação. O trabalho é levado a agentes multiplicadores atuantes nas comunidades do Rio de Janeiro, como agentes comunitários de saúde e jovens integrantes do programa RAP da Saúde – Rede de Adolescentes e Jovens Promotores da Saúde, organizado pela Prefeitura carioca.

Para discutir o tema, o programa contou também com as participações do estudante Renan Oliveira, que cursa graduação em Sociologia na UFRJ, da assistente social e articuladora social Lúcia Cabral, da ONG Educupe, e da diretora do Patronato Magarino Torres, Mariângela Pavão, que atende egressos do sistema prisional.

Durante a conversa, Vladimir Vitovsky destacou o apoio que o presidente do TRF2, desembargador federal André Fontes, tem prestado às atividades do CAIJF. O juiz contou que o chefe do Poder Judiciário Federal na Segunda Região, que abrange o Rio de Janeiro e o Espírito Santo, participa pessoalmente das iniciativas, que visam a capacitar a população na busca de direitos com autonomia e a auxiliar na prevenção de litígios. Como exemplo, ele citou a visita que o presidente fez em abril, junto com outros juízes, ao Jongo de Pinheiral, onde descendentes de escravos se reúnem para manter viva a tradição cultural de seus antepassados.

Acesse o portal da Rádio MEC, para ouvir a entrevista com juiz federal, na íntegra.

***Fonte: TRF2**



Vladimir Vitovsky, jornalista Cadu Freitas e Renan Oliveira

contato@jfes.jus.br

É O CANAL PARA VOCÊ FALAR
COM A JUSTIÇA FEDERAL



MANDE SEU E-MAIL!





• **DIREITO**

ESTAGIÁRIOS

**PARA JUIZADOS E TURMAS RECURSAIS
DA JUSTIÇA FEDERAL**

Inscrições de 07/08 a 14/08/2017

Preencha o formulário disponível no site www.jfes.jus.br/menu/estagios.jsp
e envie pelo e-mail: estagio@jfes.jus.br (até as 17h do dia 14/08/2017).

O estagiário terá direito a bolsa-auxílio (R\$ 798,60) + auxílio-transporte
(R\$ 138,60) = R\$ 937,20, por 4 horas diárias (segunda a sexta) de estágio.

Prova: 23/08/2017 (Quarta-feira) das 14 às 17 horas.

Local: Auditório do Prédio Sede da Justiça Federal.



Informações:

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877
Monte Belo, Vitória - Telefones: (27) 3183-5047/ 5135,
de 13 às 17 horas.
www.jfes.jus.br



NOTÍCIAS DO CNJ E DO CJF

► Diário da Justiça eletrônico da TNU já está em funcionamento*



O Diário da Justiça Eletrônico (DJe) da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) entrou em funcionamento, em caráter experimental, no dia 17 de julho, conforme Portaria nº CJF-PCG-2017/0007, editada pelo presidente da TNU e corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Mauro Campbell Marques. Trata-se de um instrumento oficial de publicação e divulgação dos atos judiciais, administrativos e de comunicação em geral da Turma Nacional.

O sistema, implantado em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação do Conselho da Justiça Federal (STI/CJF), substituirá integralmente as publicações oficiais da Imprensa Nacional no dia 1º de setembro deste ano. Durante o período de testes, de 17 de julho a 31 de agosto, as publicações no Diário da Justiça Eletrônico e no Diário Oficial da União serão divulgadas paralelamente, mas, para efeito de contagem de prazos processuais prevalecerá a data da publicação no Diário Oficial da União.

A autenticidade, integridade e validade jurídica das publicações no DJe da TNU serão garantidas por meio de assinatura digital e certificado digital emitidos por autoridade credenciada, conforme a regulamentação da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras. Para garantir a validade das certidões e assinaturas digitais, a STI do CJF ficará responsável pela segurança da informação do sistema.

O Diário da Justiça Eletrônico da TNU está disponível gratuitamente no portal do CJF, na área da Turma Nacional de Uniformização, e é gerido pela Secretaria da TNU.

Acesse o DJe da TNU no www.jf.jus.br.

***Fonte: TRF2/Com informações do CJF**

► CNJ: Pesquisa busca na Justiça saídas para encarceramento excessivo*

Uma pesquisa financiada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vai investigar a relação entre a superpopulação do sistema carcerário e o funcionamento da justiça criminal. O Brasil tem a quarta maior população prisional do mundo – cerca de 622 mil pessoas – e o reflexo do trabalho das varas criminais do país no encarceramento será objeto de estudos de uma instituição de pesquisa que será selecionada pelo CNJ no segundo semestre de 2017, na 3ª edição da Série Justiça em Pesquisa.

A política criminal fez a população carcerária quase triplicar desde 2000, quando ainda era de 232 mil pessoas. A falta de vagas nos presídios tornou-se crônica e as violações aos direitos do preso se multiplicaram, a ponto de o Estado Brasileiro responder na Corte Interamericana de Direitos Humanos por causa das condições de suas cadeias, especificamente por causa da situação do Complexo de Pedrinhas (Maranhão); do Complexo do Curado (Pernambuco); e do Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho (Rio de Janeiro).

De acordo com o edital da Série Justiça em Pesquisa, a situação justifica um estudo para identificar qual o papel da justiça criminal nesse quadro em que a degradação humana transformou-se na regra. Com infraestrutura física deteriorada, as prisões estão superlotadas com presos que ainda não foram julgados. Segundo levantamento feito pelos presidentes dos tribunais de Justiça, a pedido da presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, os presos provisórios no país já somam 221 mil pessoas.

A falta de vagas nos presídios tornou-se crônica e as violações aos direitos do preso se multiplicaram.

FOTO: Luiz Silveira/Agência CNJ



Trabalho de campo

O CNJ destinará R\$ 300 mil à instituição selecionada, que investigará os modelos de gestão das varas criminais que realizam a fase de conhecimento dos processos, momento da ação penal em que as provas são apresentadas e as testemunhas, ouvidas. A ideia é verificar se existe uma ordem de julgamento dos réus, tanto os que aguardam ser julgado em liberdade quanto aqueles presos provisoriamente.

O diagnóstico da situação tem como objetivo identificar as causas da ineficiência da justiça criminal, gargalos institucionais e possíveis alternativas de gestão que otimizem o funcionamento desse ramo da justiça. Deverá ser analisada a tramitação de inquéritos e ações penais, assim como o impacto que do andamento processual tem na quantidade de presos provisórios no país.

Além dos presos que aguardam julgamento dentro da prisão, muitos outros foram condenados por crimes de menor potencial ofensivo, como furtos e outros relacionados a consumo de drogas ilícitas. Como a cultura que prevalece no Poder Judiciário privilegia sentenças de encarceramento sobre alternativas penais que reduziriam a população prisional, muitos presos são forçados a conviver anos lado a lado com condenados de crimes muito mais graves, como latrocínio e estupro.

Soluções

A instituição escolhida pelo CNJ terá a incumbência de propor ações de formação continuada para magistrados brasileiros. As propostas de capacitação levarão em conta teoria e prática para superar os problemas levantados durante o trabalho de campo e análise críticas dos dados

Prazos

O diagnóstico será entregue pela instituição científica escolhida pelo CNJ em até nove meses após a assinatura do contrato com o CNJ. A concorrência está aberta até o próximo dia 22/7, prazo para o envio das propostas de pesquisa. A lista de concorrentes deverá ser divulgada até o fim de julho. As entidades selecionadas serão conhecidas no fim de agosto.

*Fonte: Agência CNJ de Notícias

NOTÍCIAS DO STJ E DO STF

► STJ: Terceira Turma veta controle prévio de conteúdo no Facebook e afasta multa diária*



O Facebook não pode ser obrigado a monitorar previamente os conteúdos postados pelos usuários de sua rede, o que torna inviável a imposição de multa diária com tal objetivo. A decisão unânime foi da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao julgar recurso de relatoria da ministra Nancy Andrichi.

O colegiado entendeu que o Facebook não responde objetivamente pela inserção de informações ilegais feita por terceiros em seu site. Entretanto, assim que os responsáveis pelo provedor da rede social tiverem conhecimento da existência

de dados ilegais, devem “removê-los imediatamente, sob pena de responderem pelos danos respectivos”, devendo ainda “manter um sistema minimamente eficaz de identificação de seus usuários”.

Ameaças e ofensas

O caso teve início com ação proposta por um usuário que passou a receber ameaças e ofensas por meio do Facebook. A sentença obrigou os ofensores e o Facebook a retirar da rede social todos os conteúdos que fossem ofensivos ao autor, no prazo de 24 horas, contado da intimação, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10 mil para cada mensagem, fotografia ou matéria mantida ou inserida. A decisão foi confirmada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

No STJ, o Facebook alegou, entre outras questões, que não está sujeito à responsabilidade objetiva e que seria impossível monitorar ou moderar o conteúdo publicado em sua plataforma, em razão da grande quantidade de novos dados inseridos a cada segundo pelos usuários. Sustentou ainda que precisa ser alertado previamente de que houve alguma ofensa, injúria ou difamação para, em seguida, providenciar a remoção.

Censura Prévia

A ministra Nancy Andrichi afirmou que não há no ordenamento jurídico nenhum dispositivo que obrigue o Facebook a realizar monitoramento prévio dos conteúdos que serão disponibilizados. “Na hipótese dos autos, esse chamado monitoramento nada mais é que a imposição de censura prévia à livre manifestação em redes sociais”, disse ela.

De acordo com a relatora, o controle editorial prévio do conteúdo das informações se equipara à quebra do sigilo da correspondência e das comunicações, proibida pelo artigo 5º, inciso XII, da Constituição Federal. “Não bastasse isso”, acrescentou, “a

avaliação prévia do conteúdo de todas as informações inseridas na web eliminaria um dos maiores atrativos da internet, que é a transmissão de dados em tempo real”.

Para ela, exigir dos provedores de conteúdo o monitoramento das informações que veiculam “traria enorme retrocesso ao mundo virtual, a ponto de inviabilizar serviços que hoje estão amplamente difundidos no cotidiano de milhares de pessoas”, medida que teria “impacto social extremamente negativo”.

Leia o acórdão no www.stj.jus.br.

Esta notícia refere-se ao(s) processo(s):REsp 1641155

*Fonte: STJ

► Presidente do STF recebe deputada Mara Gabrilli para debater acessibilidade no Judiciário*



A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, recebeu em audiência na tarde desta quinta-feira, 20, a deputada federal Mara Gabrilli (PSDB-SP) para debater questões relacionadas à acessibilidade no Poder Judiciário.

A deputada disse que o Judiciário se tornou mais acessível à pessoa com deficiência após a criação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), o que possibilitou maior acesso aos processos a juízes, advogados e promotores com deficiência, em especial a visual. “Com a multiplicação do PJe, a pessoa com deficiência consegue vislumbrar profissões que antes eram impossíveis por falta de tecnologia”, disse.

Também esteve em pauta na audiência a instituição de Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão nos tribunais brasileiros. De acordo com Mara Gabrilli, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tem cumprido a determinação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência Física (Lei 13.146/2016). Em junho de 2016, o CNJ editou a Resolução 230/2016 com o objetivo de orientar a adequação das atividades dos órgãos do Judiciário às determinações da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Até março deste ano, segundo informações do CNJ, pelo menos 43 tribunais do país já instituíram a Comissão.

A deputada veio ao Supremo ainda para informar à ministra Cármen Lúcia que foi indicada para compor comitê da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência. Segundo Mara, a indicação é uma oportunidade de levar o país, que nunca teve assento no comitê, ao patamar internacional de discussão sobre o tema. “Temos muito exemplo para dar nesse âmbito e também muito a aprender”.



Sistema carcerário

A respeito da aplicação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência Física no âmbito do sistema carcerário brasileiro, a deputada apresentou à ministra relatório que trata da definição de pessoa com deficiência sob o novo olhar que a lei brasileira de inclusão traz.

Segundo a deputada, para definir uma pessoa com deficiência é necessário entender em que contexto essa pessoa está inserida. Somente a partir disso, afirma, é possível pensar em uma política carcerária voltada à pessoa com deficiência. “É um tema que deve ser pensado presídio por presídio, estabelecimento por estabelecimento, para fazer com que os presos com deficiência não fiquem totalmente subtraídos de direitos comparado aos outros”, destacou.

***Fonte: STF**

Informativo produzido pelo:

Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS)
Justiça Federal do Espírito Santo

Contatos:

Telefone: (27) 3183-5109

E-mail: ncs@jfes.jus.br

Site: www.jfes.jus.br

Projeto Gráfico

Subsecretaria de Produção Visual - SPRO

